DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Compras 7
Dispensa de Licitação 7
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 9
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR 10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 38.972, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Danila Valéria Pelegrin, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Vila Vicentina Frederico Ozanam, através do Termo de Colaboração nº 22/2024.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.973, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que os Artigos 35 e seguintes da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, dispõem sobre as vantagens dos integrantes do Quadro do Magistério;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 03/02/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, às servidoras abaixo-relacionadas, com fundamento no art. 34, Inciso I c.c. art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações, a gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do nível em que a professora se encontra, conforme segue:

NOME	LOCAL DO EXERCÍCIO	CARGO	CARGA
ELAINE PEREIRA DA SILVA	CEI Maria Rosária da Rocha	Professor de Creche	32 aulas semanais
FERNANDO BIAZI	EMEFEI José Nunes dos Santos	PEB II INGLÊS	05 aulas semanais

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.974, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Danila Valéria Pelegrin Moura, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Acordo de Cooperação nº 01/2025.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.975, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, PAULO MARTINS DE BRITO, do cargo de "MOTORISTA I", por motivo de completar 75 anos de idade, conforme o art. 2, inciso "i", da Lei Complementar nº 152/2015, conforme requerimento protocolocado sob nº 369/2025.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 15.807/2009.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.976, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 16/03/2025, a SONIA REGINA LOPES, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 12 (doze) dias, conforme Atestado Médico expedido pelo Dr. Ademar Leão - CRM 139.459/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.977, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18/03/2025 a 16/04/2025, a ALDENIR ESCOSSIA FIGUEIREDO, lotado no cargo de "ZELADOR DE POÇOS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30/09/2017 a 03/05/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 095/2018 e requerimento protocolado sob o nº 361/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.978, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 18/03/2025 a 16/04/2025, a NEUSA ALVES BATISTA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/11/2019 a 12/11/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 095/2018 e requerimento protocolado sob o nº 360/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.979, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
HELIO SANTANA (15d)	24/03/2025	07/04/2025	13/04/2021 a 12/04/2022
LUCIANA APARECIDA LOPES MAGALHÃES (10d)	19/03/2025	28/03/2025	25/10/2023 a 24/10/2024
MATHEUS PINHEIRO RAFAEL (20d)	23/06/2025	12/07/2025	20/06/2023 a 19/06/2024
MAYARA SILVA (20d)	09/04/2025	28/04/2025	07/05/2020 a 06/05/2021
NÉRCIO FERREIRA LOPES (30d)	01/04/2025	30/04/2025	04/07/2023 a 03/07/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 21 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.980, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, em 21/03/2025, JOÃO PAULO AMADIO GUERREIRO, RG lotado no cargo de "ENFERMEIRO", a designação para responder pelas funções de "ENCARREGADO DAS EQUIPES DE ESF", em comissão, objeto da portaria nº 38.544/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.981, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA, lotada no cargo de "ENFERMEIRO - ESF", para responder pelas funções de "ENCARREGADO DAS EQUIPES ESF", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.982, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- DESIGNAR, a partir desta data, ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI, RG 20.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", para responder pelas funções de "OUVIDOR MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS".

II- CONCEDER, gratificação pelo exercício da função de confiança, correspondente a 20% a mais sobre o vencimento base, conforme art. 7º, da LC nº 359/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.983, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 201/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora FATIMA GONÇALVES DIAS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 24/03/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, FATIMA GONÇALVES DIAS, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC – item 3, alínea "f" Professor de Apoio – de acordo com edital 05/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 21/03/2025 e errata publicada na mesma data, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.984, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 200/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para o Professor KAYCK DE ARAUJO ELIAS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 21/03/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, KAYCK DE ARAUJO ELIAS, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 32 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: TAC – item 3, alínea "f" Professor de Apoio – de acordo com edital 05/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 21/03/2025 e errata publicada na mesma data, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março

de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.985, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 199/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora LAIS ARAUJO DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 24/03/2025, por prazo determinado até 19/12/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, LAIS ARAUJO DOS SANTOS, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 24 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: desistência do professor Claudinei Exuperio de Souza, de acordo com edital 05/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis em 19/03/2025, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.986, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 28/02/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA, RG 44.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "BOMBEIRO MUNICIPAL", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 28/02/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.987, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/02/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CAMILA MEDINA DE LIMA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CAMILA MEDINA DE LIMA, RG 43.XXX.XXX-9, lotada no cargo de "FONOAUDIÓLOGO", Referência 14, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/02/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.988, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/02/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ CARMINDO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ CARMINDO DA SILVA, RG 15.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, § 2º, inciso III, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/02/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, § 2º, inciso III, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.989, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 25/02/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, JULIANA PERES HONÓRIO RIBEIRO, RG 42.XXX.XXX-X, lotada no cargo de "CONTADOR", Referência 17, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 25/02/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.990, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/03/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MEIRE ELLEN PATRÍCIA RIBEIRO DE FREITAS;

CONSIDERANDO, que a servidora, MEIRE ELLEN PATRÍCIA RIBEIRO DE FREITAS, RG 46.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos dos art.s 16, § 1º e 2º, incisos I e I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 14/03/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento nos art.s 16, § 1º e 2º, incisos I e I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.991, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/02/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MICHEL RODRIGUES PINTO OTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, MICHEL RODRIGUES PINTO OTA, RG 40.XXX.XXX-X, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 10, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/02/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, incisos III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 404, de 20/02/2024, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.992, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 202/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre prorrogação da atribuição de aula para a Professora MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES;

R E S O L V E

PRORROGAR, a partir de 31/03/2025 por prazo determinado até 29/04/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, MARIA DE LOURDES DE CARVALHO GOMES, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 aulas semanais. As referidas aulas são por motivo de: substituição por 30 dias de férias da professora Mariane Silva Silveira da Costa.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 38.993, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a partir desta data, VALDIR BORGES DA SILVA JÚNIOR, para lotar o cargo de "PSICÓLOGO", em virtude de ter obtido a 0009ª colocação no Concurso Público 01/2023, realizado em 05 de março, 12 de março e 02 de abril de 2023, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 01/04/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

.....

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 49/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 21/2025
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação

aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo lotado no Departamento Municipal de Saúde, setor de Ambulância, com fornecimento de peças. Veículo FIAT DUCATO, PLACA EEF-2926. O veículo necessita de reparos na transmissão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 02/04/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 26 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 22/2025
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo lotado no Departamento Municipal de Saúde, setor de Ambulância, com fornecimento de peças. Veículo AMBULANCIA PEUGEOT PARTNER, PLACA COR2651, na cor branca. O veículo necessita de reparos mecânicos no motor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 02/04/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 26 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 23/2025
Extrato

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em veículo lotado no Departamento Municipal de Saúde, setor de Ambulância, com fornecimento de peças. Veículo RENAULT MASTER L3H2- TIPO VAN/ GGM3F75, na cor branca. O veículo necessita de reparos elétricos na iluminação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 02/04/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/ - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://38.211.3.230:8079/comprasedital/

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 26 de março de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 17** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **26 de março de 2024**, às 13h45 reuniram-se on-line na plataforma Google Meet, conforme registro fotográfico em anexo. **ABERTURA** - A Presidente do CMAS Maria Luciana da Silva Sant' Ana cumprimenta a todos e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PAUTA – DISPÕE SOBRE O ACEITE DE RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS (DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025).** A Presidente explanou sobre o assunto: Benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, no valor de R$18.143,92 (dezoito mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), sendo que após uma ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, a Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o **PARECER FAVORÁVEL** por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, a Presidente do CMAS agradece a presença de todos. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 14h15 qual essa ata foi redigida por mim, Luciano Borges de Souza, 1º Secretario do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE - MARIA LUCIANA DA SILVA SANT'ANA

1º SECRETARIO - LUCIANO BORGES DE SOUZA

CREUSA GARCIA DE OLIVEIRA

SANDRA REGINA ROCHA

SILAS SILVA COSTA

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR
Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **25 (VINTE E CINCO)** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2025** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA –** Tendo em vista que o Presidente do COMTUR Gilson Rogério Apolinário está afastado por motivo de saúde, quem conduzirá os trabalhos em sua ausência será o Secretario do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva, conforme estabelece o Regimento Interno do COMTUR, sendo assim, inicia a reunião cumprimentando os presentes e agradeceu a participação de todos na reunião, enaltecendo especialmente a presença do Diretor do Departamento de Turismo Samuel Barros Cordeiro e dos vereadores Rubens Minoru Hayashi e do Presidente da Câmara Gabriel Valões Santos, sendo que apresentou a seguinte pauta: **1ª PAUTA - MANUTENÇÃO DOS QUIOSQUES NO BALNEÁRIO LARANJA DOCE.** Foi deliberado entre os conselheiros o mau uso dos quiosques pelos visitantes no Balneário, é lamentável que estejam destruindo um ponto turístico lindo de nosso município, pontuaram em ter mais conscientização e segurança para conservar o patrimônio, como até mesmo cobrar uma taxa para conservação daquele espaço; observou a falta de água em alguns períodos, principalmente em momentos de maior fluxo de visitantes, apontou em colocar mais uma caixa d'água para suportar esse fluxo; relataram que os banheiros estão sendo conservados na medida do possível, foram reformados e tem sido conservado pelos funcionários no período da manhã, no quesito limpeza, porém com o fluxo dos finais de semana não suporta, deveria ter mais funcionários para manter o anseio do espaço em outros períodos. No que tange à conservação e segurança o Diretor Samuel justificou está em planejamento à instalação de câmeras para monitorar a orla do Balneário, que visará melhorar a segurança do espaço, outrossim, apontou a necessidade de uma regulamentação para conservar os equipamentos ao redor da orla, incluindo quiosques, parques e demais, no sentido de evitar o vandalismo apresentado pelos conselheiros. **ENCERRAMENTO –** Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Secretario do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva, declarou encerrada a sessão às **17h30**, do que para constar, o mesmo secretariei e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providencias legais.

SECRETÁRIO - Fernando Tomé Tavares da Silva

Claudete Mendes de Oliveira

Isabella Santander de Souza

Joel Aparecido Guedes da Silva

Roberto Cesário de Oliveira

CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 25 / 3 / 2025

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	**Simone Leite**	
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	**Sergio Alan de Souza**	
		Driéli Mendonça	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	**Isabella Santander de Souza**	
		Drielli Priscilla N. de Souza Vicente	
	DEMED	**Elisangela Aparecida Marques**	
		Angela Maria dos Santos	
INICIATIVA PRIVADA	HOSPEDAGEM	**Fernando Tomé Tavares da Silva**	
		Steli de Souza Nascimento	
	Restaurantes	**Douglas Fernando Marcelino Diel**	
		Milena Silva Santos	
	Restaurantes do Balneário	**Roberto Cesário de Oliveira**	
		João Roberto Domingos Cesário	
	Artesãos	**Joice Aparecida Fachiano**	
		Neuza Cipriano de Almeida	
	Lojistas	**Joel Aparecido Guedes da Silva**	
		Luciana Aparecida Tavares da Silva	
	IMPRENSA	**Gilson Rogério Apolinário**	
		Creuza Francisca Apolinário	
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	**Marcos Rogério Matarazzo**	
		Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
	Turismo Religioso	**Claudete Mendes de Oliveira**	
		Elizabete Barbosa de Souza	
Câmara Municipal		Gabriel Dalços Santos	
Turismo		Rosemeire Barros Cardoso	
Prefeitura		Marcos Roberto Matarazzo	
Vereador		Rubens Minoru Hayashi	

DOE A FORÇA SORRISO

DOE A FORÇA SORRISO
COMTUR

Sala de Prova
COMTUR

COMTUR

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDCA 2024/2026. Aos **26 (VINTE E SEIS)** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2025 (dois mil e vinte e cinco)** às **9h** reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente do CMDCA Alexandre de Souza Viaccava cumprimenta a todos os presentes e informa a seguinte pauta: **1ª PAUTA – CONVOCAÇÃO – SUPLENTE.** O Vice Presidente informa aos conselheiros presentes que a candidata a vaga de conselheira tutelar suplente Maithê Ferreira de Freita Andrade encaminhou termo de desistência, cujo protocolo 1402/2025, sendo assim, foi convocado à próxima na lista a conselheira tutelar suplente Juliana de Souza Dias para ocupar a ausência nas férias da conselheira tutelar Claudia Cristina de Jesus Reis que será de 24/03 a 22/04/2025. **2ª PAUTA – REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA.** O Vice Presidente apresenta, que até o momento não foi repassado nenhum recurso para as entidades, dado a palavra para Conselheira VANIA representante da "APAE" de Martinópolis/SP, relatou que já se manifestou sobre a aprovação da documentação para que seja repassado o valor para a melhoria da entidade, sendo o Vice-Presidente buscou orientações com LUCAS "Diretor da Prestação de Contas", sendo que ate a presente data não foi repassado o dinheiro destinado, porém, repassou apenas para Santa Casa de Misericórdia de Martinópolis/SP. Diante do fato, foi deliberado e aprovado entre os Conselheiros para que seja marcada uma reunião com o Promotor de Justiça, no sentido de discutir o "repasse" do valor para as entidades. **ENCERRAMENTO** – O Vice Presidente em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo declarou encerrada a reunião às 09h37, do que para constar, eu Vanderlei dos Santos, secretario "ad hoc" do CMDCA lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submetera para aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata será assinada pelos membros desse conselho.

VICE PRESIDENTE – ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

SECRETARIO "ad hoc" – VANDERLEI DOS SANTOS

ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO

JOSÉ JAILSON DOS PASSOS

MARCELA RIBEIRO BELÃO

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO

VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA

VANIA SOARES DE SOUZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: ____/_____/2025

REPRESENTANTES		NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	**VANDERLEI DOS SANTOS**	Vanderlei dos santos
		MATHEUS AUGUSTO NAVARRO	
	EDUCAÇÃO	**ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEIXOTO**	Ana Claudia dos S Peixoto
		LUCIA PEREIRA DA SILVA	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA**	
		DANILA VALÉRIA PELEGRIN	
	SAÚDE	**MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA**	
		TALITA ALVES C. CERDEIRINHA DOS SANTOS	
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	**VICTOR HUGO ROCHA**	
		ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS	
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	**DANIELA DE FRANCISCO CARLOS PASTRO**	
		FERNANDO BIAZI	
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	**MARCELA RIBEIRO BELON**	
		GIANCARLO BROJATO	
	CLUBES DE SERVIÇO	**JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**	
		SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO	
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	**VANIA SOARES DE SOUZA**	
		ANA MARIA CAVALCANTI	
	MAÇONARIA	**ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA**	
		MARLUS REGINATO FRANCO	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018